



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 470 / 2021

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, na pessoa do Secretário Municipal, o Sr. Luiz Fernando Moreira, solicitando que **"Seja realizada a devida e necessária manutenção no Ponto de Iluminação Pública, situado na Alameda Anésia Pinheiro, entre as Rua Tenente Benedito Melquiades de Jesus e Geraldino Martins de Barros, no Bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS"**.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é um pleito, que nos foi, veementemente cobrado, por Munícipes, Moradores e Transeuntes desta citada via, por conta da total escuridão em que a mesma se encontra, já que, este citado Ponto de Iluminação Pública, é o único instalado neste trecho da Alameda Anésia Pinheiro, que serve de acesso à muitas Famílias, moradoras naquela região. São várias as reclamações desses Munícipes de que, por conta da escuridão reinante, acabam ficando à mercê da criminalidade, crescente, naquela citada região.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Dezembro de 2021

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**

